



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Executivo Municipal**

Responsável pela Demanda: **CLAODIR DARTORA**

Secretário Municipal de Fazenda

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PADRAO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADAS EM VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS OU EM COMODATO, PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Aquisição de par de placas padrão Mercosul para veículos, como exigência legal de identificação dos mesmos.

A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que todo veículo deve ser identificado de forma correta e tanto em aquisições de veículos novos como em recebimento por transferência de veículos usados se deve atualizar as placas dos mesmos, bem como seguir as determinações legais dos entes reguladores de trânsito e transportes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Tendo em vista que os valores são tabelados e a colocação das placas deve ser na cede de registro do veículo/proprietário, desta forma a Inegibilidade de licitação e o formato coreto que deve ser seguido, obedecendo o Art. 74, Inciso IV da lei nº 14.133/21.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD	V. Unitário	V. Total
01	AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PADRAO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADAS EM VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS OU EM COMODATO	Par	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima 60 meses contado da data de contratação;
2. Os valores deverão ser revistos de acordo com norma que os alterem no decorrer do tempo, por Apostilamento devidamente instruído;
3. Prazo de execução será de 24 (vinte quatro) horas da autorização "Ordem de fornecimento emitida".

4.2. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias após a conclusão dos trabalhos

Entre Rios-SC, 27 de março de 2024.

Claodir Dartora

Secretário Municipal de Fazenda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.